FPSM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

Ata 09/2026: Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Edmundo Grassel, nº 1245, Centro, no município de Sete de Setembro/RS. Na reunião anterior, houve a participação on-line do senhor Guilherme Walter, atuário e representante da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., que apresentou o Relatório da Avaliação Atuarial 2026, que após análise, sugere-se que sejam realizadas algumas alterações na Lei n° 1.468/2025, constando nova redação no Art. 53, 61 e 64. Sugere-se em vista do apresentado, promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio de financiamento por prazo de 29 anos do atual plano de amortização e aplicação de alíquotas suplementares. Foi comunicado pela presidente Tereza Rigodanzo a possibilidade para os membros do Conselho do Curso de Avaliação Atuarial para Gestores do RPPS: Entendendo o Cálculo. A manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial não é apenas uma exigência legal, mas uma condição indispensável para a saúde fiscal e para a segurança dos benefícios previdenciários. Este curso oferece aos gestores e equipes técnicas uma compreensão aprofundada da avaliação atuarial, do plano de custeio e das estratégias para compatibilização fiscal, apresentando soluções práticas e alinhadas às exigências legais e às orientações dos órgãos de controle. O curso ocorrerá no dia 24 de junho, na DPM Educação em Porto Alegre/RS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, finalizando a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Sete de Setembro/RS, 17 de junho de 2026.

Carine Scherer _____

Jonas Podgorski _____

Mario Politoski _____

Tereza Rigodanzo _____

Tiago Ferrari Paula _____